



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Santa Rita - PB, 08 de Maio de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA COMBATE AO COVID-19 DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS DESTINADOS AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° DPC0004/2020, a qual sugere a contratação de:

- PHARMAPLUS LTDA.  
03.817.043/0001-52  
Valor: R\$ 78.555,48  
Publique-se e cumpra-se.

LUCIANO CORREIA CARNEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Santa Rita - PB, 08 de Maio de 2020.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DPC0004/2020: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA COMBATE AO COVID-19 DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS DESTINADOS AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PHARMAPLUS LTDA.  
03.817.043/0001-52  
Valor: R\$ 78.555,48

Publique-se e cumpra-se.



---

LUCIANO CORREIA CARNEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE